



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO E/CME N.º 12

RIO DE JANEIRO, 25 DE OUTUBRO DE 2005

Estabelece normas de acesso às atas, sessões e componentes do Conselho Municipal de Educação para fins de pesquisas acadêmicas.

Art. 1.º Será permitido aos pesquisadores de instituições acadêmicas o acesso às atas, sessões e componentes do Conselho Municipal de Educação nos termos desta Deliberação.

Art. 2.º O acesso de que trata a presente norma se dará mediante credenciamento por solicitação formal do pesquisador responsável, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carta de apresentação institucional;
- II. Cópia do projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- III. Termo de compromisso fornecido pelo Conselho Municipal de Educação assinado individualmente por cada pesquisador participante (Anexo Único).

Art. 3.º Aos pesquisadores credenciados se garantirá o acesso às atas das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação.

§ 1.º tais documentos deverão ser manuseados pelos pesquisadores nas dependências da secretaria do Conselho, respeitados horários e dias agendados previamente.

§ 2.º não se admitirá, a qualquer título ou pretexto, custos ao erário público com fotocópias ou quaisquer outros gastos da pesquisa.

Art. 4.º Aos pesquisadores credenciados se garantirá a assistência às plenárias públicas do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único – não será admitida a gravação em vídeo e/ou áudio das reuniões do Conselho Municipal de Educação sem a devida anuência da totalidade dos Conselheiros presentes.

Art. 5.º O acesso aos Conselheiros individualmente ou a qualquer uma das Comissões e Câmaras componentes do Conselho Municipal de Educação deverá ser solicitada por escrito à secretaria do Conselho, ficando a critério do Conselheiro, da Comissão ou da Câmara decidir sobre o requerido.

Art. 6.º Casos omissos deverão ser analisados pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 7.º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pelos presentes.

Ana Maria Gomes Cezar
Angela Mendes Leite
Bertha de Borja Reis do Valle
Eliane Magalhães da Silva
Francílio Pinto Paes Leme
José Omar Duarte Ventura
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roseni Costa de Oliveira
Sérgio de Almeida Bruni



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO E/CME Nº12/2005)

TERMO DE COMPROMISSO

(NOME DO PESQUISADOR)

(IDENTIDADE)

(ENDEREÇO/TELEFONE)

VINCULADO À (AO) _____

COMPROMETO-ME A ELABORAR RELATÓRIO(S) PARCIAL(AIS) SOBRE O ANDAMENTO DA PESQUISA, ENCAMINHANDO-O (S) A ESTE CONSELHO E A NÃO TORNAR PÚBLICO OU FAZER USO DE SEUS RESULTADOS SEM QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEJA PRELIMINARMENTE INFORMADO.

RIO DE JANEIRO, _____, DE _____ 200_____.

(ASSINATURA DO PESQUISADOR)